



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

FD-300/2025

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

INDICAÇÃO N.º:

(PRESIDENTE)

Em _____

Assunto: Solicita instalação de redutor de velocidade e reforço da sinalização de solo na Rua Olímpio Loureiro, antes do cruzamento com a Rua Rodrigues de Melo - Vila Haro.

Considerando que a Rua Olímpio Loureiro apresenta grande fluxo de veículos, inclusive em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas;

Considerando que nas proximidades há cruzamento com a Rua Rodrigues de Melo, o que aumenta a necessidade de medidas para reduzir a velocidade e evitar acidentes;

Considerando que a sinalização de solo no local encontra-se desgastada, dificultando a visibilidade e comprometendo a segurança viária;

Indico ao Executivo, por meio da Secretaria de Mobilidade (ou setor competente), que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (lombada) e o reforço da sinalização de solo na Rua Olímpio Loureiro - Vila Haro, antes do cruzamento com a Rua Rodrigues de Melo, atendendo assim às solicitações dos moradores e garantindo maior segurança a todos que transitam pelo local.

.Sorocaba/SP, 24 de outubro de 2025.

FERNANDO DINI





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR-PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 30/10/2025 08:26

Checksum: **D695E81F0AD05C2DD9F8001CD69849DC7A86C9693A86CB4331D2296D1354B41A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.